



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 143/85

Aprova o Curso que indica

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em reunião realizada no dia 09 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto do Curso de Especialização em Epidemiologia proposto pelo Departamento de Saúde Pública, do Centro de Ciências da Saúde (CCS).

Parágrafo Único - Em face do disposto neste artigo, ficam a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e o Centro de Ciências da Saúde autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 1985.

  
Cláudio Régis de Lima Quixadá

- REITOR -